

COMISSÃO DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2018 (Da Sr^a. Carmen Zanotto)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 6190 de 2016 que “Dispõe sobre a valorização e o empoderamento das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública direta e indireta.”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 6190 de 2016 que “Dispõe sobre a valorização e o empoderamento das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública direta e indireta.”

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

Sr. Bruno Felgar Aprá – Gerente de Divisão Publicidade II – Banco do Brasil;

Sr. Antonio Muniz – Presidente CONADE;

Sr. Fábio de Moura Ludwig – profissional da área de marketing.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 6190/2016 de autoria da nobre deputada Erika Kokay, dispõe sobre a valorização e o empoderamento das pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública direta e indireta.

No artigo primeiro do referido projeto é especificado que “Nas peças publicitárias realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, em que for necessária a exposição de pessoas, será exigida a contratação de, pelo menos, cinco por cento de pessoas com deficiência.”

No intuito de aprofundar a discussão sobre o tema é que apresento o presente requerimento que tem como objetivo discutir sobre a atividade intelectual, artística e de comunicação das peças publicitárias realizadas por órgãos das administrações direta e indireta; a participação de pessoas com deficiência nas peças publicitárias de órgãos da Administração Pública direta e indireta.

Certa de que Vossa Excelênciā e esta Comissão são sensíveis a este tema de grande relevância, é que peço aos nobres pares apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2018.

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
PPS/SC